



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 4473/2015, 4 de maio de 2015.

REGULAMENTA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso I do art. 4º da Lei Municipal nº 1516/2014, de 03 de dezembro de 2014, Publicado em 03 de dezembro de 2014 no Diário Oficial Eletrônico do Município de Céu Azul, Edição 960.

DECRETA:

Art. 1º Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, na importância de **R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais), para a suplementação das seguintes dotações do orçamento vigente, conforme segue:

| | | |
|----------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------------|
| 11.00 - Secretaria Municipal de Educação | | |
| 11.20 - Departamento de Educação | | |
| 1236500072.032000 - Manutenção da Pré-Escola | | |
| 3.3.90.32.00.00.00 - Mat. Bem o Serviço p/ Distr. Gratuita - 000 - 211.....R\$ | | 37.000,00 |
| 12.00 - Secr. Cultura, Esporte, Lazer e Recreação | | |
| 12.30 - Departamento de Esportes | | |
| 2781200152.045000 - Realização de Eventos Esportivos Municipais, Regionais e Estaduais | | |
| 3.3.90.33.00.00.00 - Passagens e Desp. com Locomoção - 000 - 300.....R\$ | | 6.000,00 |
| 13.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul | | |
| 13.20 - Departamento de Saúde | | |
| 1030100082.056000 - Manutenção da Saúde - Recursos Livres | | |
| 3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica - 000 - 357.. ..R\$ | | 7.000,00 |
| TOTAL | R\$ | 50.000,00 |

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar regulamentado no artigo anterior, será coberto pela anulação total/parcial das seguintes dotações do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

| | | |
|----------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------------|
| 11.00 - Secretaria Municipal de Educação | | |
| 11.20 - Departamento de Educação | | |
| 1236500072.032000 - Manutenção da Pré-Escola | | |
| 3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo - 000 - 209.....R\$ | | 15.000,00 |
| 3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica - 000 - 213.. ..R\$ | | 22.000,00 |
| 12.00 - Secr. Cultura, Esporte, Lazer e Recreação | | |
| 12.30 - Departamento de Esportes | | |
| 2781200152.045000 - Realização de Eventos Esportivos Municipais, Regionais e Estaduais | | |
| 3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo - 000 - 298.....R\$ | | 4.000,00 |
| 3.3.90.31.00.00.00 - Prem.Cult.Art.e Cient.Desp. e outras - 000 - 299.. ..R\$ | | 2.000,00 |
| 13.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul | | |
| 13.20 - Departamento de Saúde | | |
| 1030100082.056000 - Manutenção da Saúde - Recursos Livres | | |
| 3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo - 000 - 354.....R\$ | | 3.000,00 |
| 3.3.90.33.00.00.00 - Passagens e Desp. com Locomoção - 000 - 355.....R\$ | | 1.000,00 |
| 3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serv. de Terceiros - P. Física - 000 - 356.. ..R\$ | | 3.000,00 |
| TOTAL | R\$ | 50.000,00 |

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 4 de maio de 2015.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Céu Azul no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 05 / 05 / 2015

Página: 1 edição 1067


Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal